

**Parecer da Prova de Exame Final Nacional do Ensino Secundário**  
**Prova Escrita de Biologia e Geologia (702)**  
**2.ª Fase - 23 de julho de 2024**

Este parecer resulta de análise conjunta entre a Associação Portuguesa de Geólogos e a Ordem dos Biólogos.

Consideramos que a prova está, globalmente, de acordo com as Aprendizagens Essenciais (AET e AED) publicadas, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e articulada com a informação-prova divulgada pelo IAVE, I.P., privilegiando a interpretação e o relacionamento dos conteúdos, em detrimento de competências de nível mais básico.

À semelhança dos últimos anos, registámos como aspeto muito positivo a manutenção da estrutura, particularmente a presença de itens de resposta obrigatória e não obrigatória, permitindo um resultado satisfatório a um maior número de alunos. Assinalamos também, e defendemos, o retomar da diferenciação de cotação entre questões com diferente grau de exigência, uma característica distinta das provas dos últimos anos. Contudo, mantemos a opinião de considerar excessiva a atribuição de 12 (doze) pontos a uma única questão.

O grau de exigência cognitiva da prova é, globalmente, adequado à faixa etária a que se destina, assim como ao objeto de avaliação e linhas orientadoras definidas nos domínios da Biologia e da Geologia, traduzindo-se na estruturação de questões que exigem a mobilização de processos cognitivos com níveis de complexidade diferenciados. Do mesmo modo, consideramos que se verifica um equilíbrio no grau de complexidade entre itens obrigatórios e opcionais.

Entendemos que a prova apresenta uma linguagem adequada, precisa e a clarificação de terminologias específicas quando necessário, dotando-a de um adequado rigor e correção científica. Como vem sendo hábito nas provas de exame dos últimos anos, destacamos a diversidade e qualidade científica dos suportes documentais, textos, mapas e gráficos, utilizados como fontes de informação, assim como a já habitual utilização de trabalhos de investigadores nacionais e o recurso a exemplos localizados em Portugal, valorizando o conhecimento científico nacional, sem desmerecimento dos estudos internacionais. Porém, registamos a elevada exigência na leitura e interpretação do primeiro texto fornecido, por ser longo e complexo, limitando o tempo disponível para a resposta às questões associadas. Além disso, observamos uma menor articulação entre as questões e os textos apresentados e a presença de algumas questões avulsas que apelam, apenas, à mobilização de conhecimentos. Talvez seja de considerar a existência de textos independentes (e.g. Grupo II), em vez de forçar a ligação a uma única situação integradora (Texto 1).

Assinalamos um equilíbrio entre os conteúdos de 10.º ano e 11.º ano e entre a Biologia e a Geologia. Realçamos como aspeto muito positivo a opção por exercícios que relacionam estas duas componentes e anos de escolaridade, colocando em evidência a sua articulação e indissociação.

Sobre o domínio prático-experimental enaltece-se a manutenção de atividades práticas experimentais de ambas as componentes e recomendamos a sua manutenção em provas futuras. Sugerimos, no entanto, que se apresentem atividades experimentais tanto quanto possível passíveis de reprodução em sala de aula.

Relativamente aos critérios de classificação, consideramo-los globalmente adequados, uma vez que permitem verificar se os alunos utilizaram a informação fornecida, bem como mobilizaram o conhecimento prévio.

Após análise detalhada da prova de exame, apresentamos os seguintes comentários reflexivos:

- A componente da Geologia, inclui algumas questões no conhecimento das composições químicas dos minerais das Séries de Bowen, umas expressas no texto, outras não. No entanto, as próprias questões nem sempre invocam essas composições, apenas pressupondo o seu conhecimento para a construção ou seleção da resposta.
- Grupo I, item 19 - uma resposta a este item que apresente com rigor os 3 elementos referidos nos critérios específicos de classificação exige um elevado grau de complexidade na sua estruturação, e um relacionamento de conhecimentos e conceitos adquiridos com a informação disponibilizada no texto. Trata-se de uma questão diferenciadora, mas com uma cotação que consideramos excessiva.
- Grupo III, item 5 - à semelhança dos critérios de classificação da questão do Grupo I, item 16, da Prova Final Nacional de Biologia e Geologia 2024 da 1.<sup>a</sup> fase, os níveis de desempenho a considerar para este item podem considerar-se excessivamente penalizadores, tendo em conta que a troca de um algarismo, entre duas opções, anula imediatamente duas correspondências, sacrificando assim a maioria da pontuação atribuída. Considera-se que os critérios utilizados para este mesmo tipo de itens em anos anteriores eram menos penalizadores para o aluno, pelo que se sugere a revisão dos atuais.

Nota: este parecer considera o contributo dos nossos associados.

Lisboa, 24 de julho de 2024

Associação Portuguesa de Geólogos e Ordem dos Biólogos